



Eixo: Política social e Serviço Social.
Sub-eixo: Políticas para infância e juventude.

ENTRE O AVANÇO DO ESTADO PENAL E A REDUÇÃO DO ESTADO SOCIAL: O IMPACTO DA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E DO TRÁFICO DE DROGAS NAS TRAJETÓRIAS DAS JUVENTUDES COM PRECÁRIO ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

GIOVANE ANTONIO SCHERER¹
CAMILA BASSÔA DOS SANTOS²
VANELISE DE PAULA ALORALDO³
CINTIA FLORENCE NUNES⁴

Resumo: As juventudes têm sido impactadas pelo avanço do Estado Penal e redução do Estado Social, desencadeado pela crise contemporânea de acumulação do capital, culminando no processo de criminalização da pobreza. É crescente o encarceramento e a mortalidade juvenil, enquanto essa mesma juventude é apontada como responsável pela violência urbana. Com fundamentação materialista histórico-dialética, trazem-se análises a partir da trajetória de vida de jovens envolvidos com o tráfico de drogas, para identificar o seu acesso aos direitos sociais e suas vivências até a privação de liberdade. Pretende-se contribuir com subsídios para a qualificação das políticas públicas para esse segmento social.

Palavras-chave: Juventudes; Estado Penal; Tráfico de Drogas; Políticas Públicas.

Abstract: Youths have been impacted by the advance of the Criminal State and reduction of the Social State, triggered by the contemporary crisis of accumulation of capital, culminating in the process of criminalization of poverty. The incarceration and the juvenile mortality are increasing, while this same youth is pointed as responsible for the urban violence. With a historical-dialectical materialist foundation, analyzes are made of the life trajectory of young people involved in drug trafficking, in order to identify their access to social rights and their experiences until deprivation of liberty. It intends to contribute with subsidies for the qualification of the public policies for this social segment.

Keywords: Youths; Criminal Status; Drug trafficking; Public Policy.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade capitalista contemporânea e sua lógica perversa de acumulação tem distanciado cada vez mais o desenvolvimento econômico do social, gerando a precarização das condições de vida dos sujeitos.

¹ Professor com formação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: < giovane.scherer@pucrs.br>.

² Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

³ Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

⁴ Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Historicamente, as juventudes têm sofrido os impactos da violência estrutural, originária do bojo do modo de produção capitalista. Assiste-se ao aumento da mortalidade de jovens por causas externas violentas, além do crescente encarceramento juvenil. Enquanto isso há ausência de proteção social efetiva para esse segmento, enquanto desmantelam-se seus direitos, aumenta o desemprego, situação na qual o tráfico surge como alternativa de “trabalho”, cooptando sujeitos ainda na infância.

Compreender essa realidade, para além da sua aparência fenomênica, se constitui como um elemento fundamental diante do avanço de perspectivas neoliberais e neoconservadoras que avançam no cenário contemporâneo. Nesse sentido, o presente artigo procura analisar, ainda de forma preliminar, alguns dados da pesquisa intitulada: *“As Trajetórias das Juventudes Envolvidas com o Tráfico de Drogas: Uma Investigação acerca do Impacto da Violência Estrutural e as Políticas Públicas para os jovens privados de liberdade”*, desenvolvida por um grupo de estudos sobre juventudes e políticas públicas, vinculado a um programa de pós-graduação em serviço social.

Fundamentando-se no método dialético-crítico, sob a luz da teoria marxiana, busca-se compreender os fenômenos vivenciados pelas juventudes, a fim de desvendar as diferentes vulnerabilidades que vivenciam em suas realidades, especialmente frente ao cenário de (des) proteção social no país. Pretende identificar como os jovens têm sido impactados pela lógica de produção e reprodução do capital.

O estudo que dá origem a este artigo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, buscando aproximar-se das experiências sociais dos sujeitos, a fim de compreender os significados que os mesmos atribuem aos fenômenos vivenciados (MARTINELLI, 1999). Dessa forma, objetiva aprofundar-se na realidade de pelo menos 10 jovens adolescentes, com idades entre 15 e 18 anos, que se encontrem cumprindo medida socioeducativa privada de liberdade e possuem algum envolvimento com o tráfico de drogas.

A partir de entrevistas individuais, por meio da técnica da História Oral por sua potencialidade em aprofundar-se em determinadas realidades, buscando conhecer processos históricos e culturais, lembranças pessoais e as

diferentes etapas que compõem a trajetória dos sujeitos e dos grupos aos quais pertencem, ponderando os fatos por sua importância em suas vidas (LATIF, 2007). Assim, por meio dos relatos dos jovens, é possível aproximar-se de suas trajetórias, suas relações com o tráfico de drogas e o acesso ou o não acesso às políticas públicas, a fim de identificar, também, o impacto da violência estrutural em suas vidas.

O estudo abrangeu a análise das políticas públicas voltadas para as juventudes por meio da pesquisa documental (MARKONI; LAKATOS, 2002). Assim, foram mapeados documentos vinculados principalmente à Política Nacional da Juventude, no que se refere ao enfrentamento e prevenção ao uso e tráfico de drogas, bem como a proteção social de jovens. Para possibilitar a compreensão dos dados coletados, optou-se pela técnica de análise de conteúdo para que seja possível captar o máximo de informações contidas nos dados da pesquisa (BARDIN, 1977). É previsto, ainda, a produção de um vídeo/documentário que possa registrar a experiência social dos jovens participantes da pesquisa, primando pelos cuidados éticos que resguardam o sigilo e anonimato desses sujeitos. O estudo que dá origem a este artigo se encontra na fase inicial da coleta de dados empíricos, no entanto, permitiram a construção de análises preliminares.

O artigo está estruturado, inicialmente, trazendo elementos que discorrem sobre a crise atual do capital e o avanço do Estado Penal enquanto vive-se a redução do Estado Social. Aborda-se o fenômeno do tráfico de drogas e o envolvimento das juventudes neste que tem se tornado objeto de trabalho e ao mesmo tempo extermínio dos jovens brasileiros. Em segundo momento, discute-se sobre políticas públicas voltadas para as juventudes e os impactos da conjuntura social e econômica nessa área. Ao final, busca-se trazer elementos que possibilitem o pensar de estratégias que qualifiquem a proteção social aos jovens, além de denunciar as diversas violações de direitos que esses sujeitos vivenciam, reconhecendo a base estrutural da violência no contexto atual.

2 AS TRAJETÓRIAS DAS JUVENTUDES ENVOLVIDAS COM O TRÁFICO DE DROGAS: Ampliação da violência estrutural diante da crise do capital.

Compreender as trajetórias das juventudes no tráfico de drogas exige a compreensão de um complexo de complexos (LUKÁCS, 2005) em intensa articulação no interior do desenvolvimento da sociabilidade capitalista diante de uma intensa crise estrutural do capital. Tal crise apresenta consequências nunca antes vistas pela humanidade, possuindo como características o seu carácter universal, não resumido em um ramo de produção; o seu escopo global, em contínua permanência, não sendo apenas uma crise cíclica, com desdobramentos graduais (MÉSZAROS, 2011). Os impactos dessa crise são vivenciados pela classe trabalhadora, sofrendo com as medidas de austeridade, com o objetivo de ampliar o processo de acumulação do capital.

Nesse sentido, Harvey (2016) refere que é uma das contradições do capital a tensão entre as condições necessárias para garantir a reprodução social da força de trabalho e as condições necessárias para reproduzir o capital. Segundo o autor, no atual estágio de desenvolvimento capitalista, com o intuito de gerar mais valia na produção do capital, gera-se um amplo exército de reserva de desempregados, do mesmo modo que se amplia um processo decrescente dos salários, dificultando a reprodução da vida social desses sujeitos e, portanto, a realização do capital.

Sendo assim, esses sujeitos vivenciam com maior intensidade os processos de precarização do trabalho e das políticas públicas, ampliados em um contexto de acentuação de ideais neoliberais. Vivenciam a precarização existencial com uma ampla intensidade, ou seja, são degradadas suas condições de existência (ALVES, 2013). Tal precarização das condições de vida das populações se agrava diante de uma crise estrutural do capital, aumentado pelo avanço ultraneoliberal na realidade brasileira.

Conforme relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, no Brasil, assim como em outros países latino-americanos, o status econômico e social são transmitidos fortemente por meio das gerações. Em termos de mobilidade social, de uma geração para a próxima, com o nível de desigualdade encontrado atualmente no país, estima-se que seriam necessárias nove gerações para crianças nascidas em famílias de baixa renda possam alcançar renda média. Outro fator relevante nesse

aspecto é o nível flutuante de alta e baixa de renda, devido ao emprego instável, ou seja, o aumento de renda não fornece estabilidade e as pessoas podem facilmente retornar à situação de pobreza (OECD, 2017). No país, metade da população não tem acesso a 10% do total da renda familiar, enquanto a outra metade acessa 90%. As desigualdades acentuam-se quando se trata de jovens, especialmente quando a pobreza é alta entre as crianças e o desemprego é maior que o dobro entre jovens em comparação a média geral. Uma desigualdade desencadeia e potencializa as outras, tornando limitadas as oportunidades e qualidade de vida desses sujeitos, principalmente nos âmbitos dos direitos sociais e acesso a saúde, segurança, educação, habitação, emprego, entre outros (OECD, 2018).

Nota-se que as juventudes são fortemente impactadas pelas tensões sociais e, além disso, acabam por exteriorizar essas tensões. A sociedade tem escolhido jovens como personificação do estigma de responsáveis pela violência atual, associando grupos jovens que pertencem às classes subalternas a corporificação desse fenômeno. Assim, esses jovens vivem duplamente a situação de risco uma vez que lhe são ofertadas poucas ou precárias oportunidades de integrar o mercado de trabalho, reforçado pela baixa escolaridade. A violência estrutural perpetrada pelo estado pode proporcionar a expansão de setores ilegais e do tráfico de drogas, tendo em vista o recrudescimento das desigualdades – é no cenário nos quais o Estado é omissivo e/ou violento que o tráfico torna-se mais visível (FEFFERMANN, 2006).

Nesse sentido, mostra-se necessária a compreensão da violência como um elemento que possui dimensões estruturais que têm origem na sociedade de classes a qual vivemos. A violência estrutural constitui o “pano de fundo” das demais formas de violência e tem como principal característica sua discricção, envolvendo valores e normas necessárias ao desenvolvimento capitalista, sustentando assim a naturalização das desigualdades sociais e da pobreza. Deste modo, é possível afirmar que a maioria da população é atingida pela violência estrutural, uma vez que esta se encontra vinculada às relações da produção e reprodução do capital (SILVA, 2009). Todavia, percebe-se que as juventudes vêm se constituindo em um dos segmentos sociais mais atingidos pela ordem do capital no cenário contemporâneo, seja pelos altos

índices de homicídio e encarceramento juvenil, bem como pela ausência de políticas públicas universais que materialize direitos a este segmento da população.

De acordo com o Atlas da Violência de 2018 demonstra o extermínio dos jovens brasileiros, com recortes claros de gênero e raça/cor. A vitimização por homicídio de jovens é um fenômeno já anunciado nas últimas décadas, no entanto ele permanece sem a efetiva resposta em termos de políticas públicas para enfrentar o problema. Os dados de 2016 afirmam o agravamento do quadro em grande parte do país, assinalando que jovens, sobretudo os homens, seguem tendo suas vidas ceifadas prematuramente.

Salienta-se que 33.590 jovens foram assassinados em 2016, sendo 94,6% do sexo masculino. Os homicídios de jovens masculinos entre 15 a 19 anos corresponde a 56,5% do total dos óbitos no Brasil - 62.517 homicídios em 2016. No estado do Rio Grande do Sul, houve aumento na quantidade de jovens assassinados, apontando o crescimento entre 15% e 17% no ano de 2016. Cabe ressaltar o recorte de raça no que diz respeito às mortes violentas, uma vez que os homicídios de sujeitos não negros reduziu 6,8%, enquanto a taxa de vitimização da população negra aumentou 23,1% no Brasil. Em 2016, 71,5% das pessoas assassinadas no país eram pretas ou pardas (IPEA/FBSP, 2018).

Nesse sentido, os dados explicitam o cenário de desigualdade racial em referência a violência letal no país, já descritos pelo Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência em 2015, o qual demonstrou que o jovem negro corre o risco 2,7 vezes maior de ser vítima de homicídio no Brasil do que um jovem branco. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública trouxe a partir da análise de 5.896 boletins de ocorrência que as mortes resultantes de intervenções policiais entre os anos de 2015 e 2016 (78% do universo das mortes no período), ao tirar as vítimas cujas informações sobre raça/cor não se encontravam disponíveis, identificou em suas análises que 76,2% eram negras. Além de serem alvos predominantes da violência letal, negros também figuram como perfil predominante na população prisional (IPEA/FBSP, 2018).

Desse modo, é fundamental apreender, a partir dos dados mencionados acima, como além da criminalização das juventudes enquanto

personificação da violência, expressando uma opressão geracional a esse segmento populacional, também as juventudes são impactadas por sua condição de gênero e fenótipo, além da classe social a que pertencem. Quando mais da metade dos homicídios no país é concentrada em um segmento específico - jovens negros entre 15 a 19 anos - torna-se fundamental dar visibilidade a essa realidade, a fim de aprofundar os debates relacionados ao gênero - a partir da construção das masculinidades na sociedade contemporânea -, bem como a partir da dimensão étnico-racial. O racismo se expressa de diferentes maneiras, seja em relações individuais, estruturais ou ainda institucional, manifestando-se “tanto em ações concretas de discriminação racial, como em atitudes de omissão frente a injustiças decorrentes da condição étnico-racial. É gerador de múltiplas violências, guerras, desigualdade racial, perseguição religiosa, extermínio” (ROCHA, 2016, p.11) como evidência os dados da mortalidade de jovens negros e pobres.

Nessa direção, torna-se necessário problematizar o debate acerca da inserção e envolvimento dos jovens com o tráfico de drogas, a fim de superar visões unilaterais e que buscam soluções rápidas para situações que perpassam um emaranhado de dimensões da vida social. O fenômeno do uso de drogas mesmo sendo milenar, na atualidade seu comércio possui dimensões que tem atingido cada vez mais importância política e estratégica, emergindo como uma das mais lucrativas indústrias no mundo. Nesse cenário, jovens tem buscado a “proteção” e oportunidades de “trabalho” no narcotráfico (FEFFERMANN, 2006).

O aumento da pauperização e da insalubridade das moradias, os poucos programas de capacitação e inserção produtiva, a intervenção ostensiva do Estado Penal, a criminalização das populações pobres e negras (de antemão estigmatizadas como “propensas aos delitos”), a precariedade dos serviços públicos com orçamentos limitados que não possuem recursos humanos e materiais necessários para atender suas funções mínimas, são alguns dos fatores que impactam diretamente na qualidade de vida das gerações.

Ou seja, as condições de vida dos jovens que vivem nas periferias das cidades muitas vezes não possibilitam outras percepções, que não seja, a de

verem no tráfico uma oportunidade de inserção de trabalho, no qual ocupam funções determinadas, tais quais: vendedores, gerentes de bocas, olheiros, soldados, entre outras. Há uma subjetividade que se constrói no mundo dos jovens que se envolvem nesse mercado, que guarda semelhança com o sistema mais amplo, que reproduz atitudes compulsivas, o apelo à violência e a falta de proteção social, entre outras (FEFFERMANN, 2006). Segundo Costa, Eilberg e Goldani (2018, p.17) existe uma “intersecção de vulnerabilidades e carências com falta de oportunidades, fazendo com que o Estado, em face das populações mais empobrecidas, muitas vezes naturalize sua atuação como violador de direitos, ao invés de promotor dos mesmos”.

Marcado por disputas de territórios e elevadas taxas de homicídios, o tráfico de drogas vem recrutando centenas de adolescentes e jovens, especialmente do gênero masculino. Diante da realidade social vivenciada, subdividem-se basicamente duas alternativas: inserções em atividades que exijam pouca qualificação e com baixíssima remuneração (geralmente trabalhos temporários e informais), ou entrar para a vida no tráfico, que, apesar de arriscada e ‘sinistra’, irá garantir-lhe ganhos mais elevados e, conseqüentemente, a satisfação de um número maior de necessidades, em especial as ligadas à aquisição de bens de consumo. Estas “saídas” encontradas, além de relacionarem-se ao campo da subjetividade humana, estão nitidamente vinculadas à luta por meios de sobrevivência em uma sociedade cada vez mais competitiva, injusta, consumista, desigual (CRUZ NETO; MOREIRA; SUCENA, 2001).

De acordo com Soares (2006), o tráfico de drogas é a dinâmica criminal que mais cresce nas regiões metropolitanas brasileiras e mais organicamente se articula à rede do crime organizado, financiando as armas que intensificam a violência associada às práticas criminosas. A realidade demonstra um crescente aumento no número de pessoas aliciadas pelo tráfico de drogas, cujas atividades são submetidas a um processo de organização hierárquica, produtiva e comercial – com delimitação de mercado baseada na força e na violência entre grupos (FARIAS; BARROS, 2001).

Diante disso, mostra-se fundamental analisar que – apesar das populações mais atingidas pela pobreza sofrerem mais com a dinâmica

violenta do tráfico de drogas (incluindo as respostas violentas das políticas de segurança pública) – esse mercado não se resume a esses sujeitos; pelo contrário, o aparato do narcotráfico, na realidade brasileira, mostra-se em uma cadeia altamente complexa, envolvendo diversos setores da sociedade. Os operadores do tráfico de drogas e armas – que atuam no atacado, lavando dinheiro no mercado financeiro internacional – não são filhos da pobreza (SOARES, 2006): muitas vezes pertencem à classe dominante, sendo protegidos de múltiplas formas pelos mecanismos da impunidade produzidos pelas normas do Estado burguês.

O processo de criminalização das drogas tem como elemento catalisador o recorte de classes, acrescido de elementos étnico-raciais, uma vez que – conforme afirma Batista (2003) – aos consumidores das classes média e alta se aplica o paradigma médico, enquanto aos moradores de favela e bairros pobres se aplica o paradigma criminal. Para tratar da violência perpetrada pelo narcotráfico, o senso comum busca como solução as propostas de construção de mais prisões, a aplicação mais árdua das leis, bem como a proposta de redução da maioria penal. Como afirmam Zaffaroni e Batista (2011), é sobre os pobres que recai a fúria persecutória do Estado: em torno destas pessoas se estabelece um cordão de isolamento, de forma a promover a higienização social. Desta forma, justificam-se as ações violentas realizadas pelos aparelhos de segurança pública em alguns territórios como resposta ao crime, que – sob essa percepção – encontra-se restrito à pobreza.

É nesse contexto que vem se constituindo as trajetórias dos jovens no tráfico de drogas, marcadas por extrema violação de direitos. As entrevistas da presente investigação com jovens privados de liberdade na socioeducação estão, ainda, em fase de coleta de dados tendo início em junho de 2018, porém é possível perceber, de forma preliminar, uma trajetória repleta de violências e violações de direitos, sendo o acesso ao tráfico de drogas como estratégia de sobrevivência em territórios violentados pela dinâmica estrutural do capital. Todos os jovens entrevistados até o momento são residentes de territórios com altos índices de pobreza, violência e mortalidade juvenil, trazendo em suas falas a falta de acesso à políticas públicas básicas. Nesse sentido, é possível perceber que o tráfico de drogas cumpre uma lacuna deixada pelo Estado no

que se refere a proteção social para a infância e para a juventude, representando além uma forma de renda (em um contexto de crescente desemprego estrutural), uma forma de proteção, diante de uma dinâmica violenta entre facções e ausência de uma política de segurança pública que possa gerar a real proteção a esses sujeitos. Diante disso, torna-se fundamental debater acerca das políticas públicas para as juventudes no Brasil.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES: Lacunas na proteção social juvenil brasileira.

As Políticas Públicas para as juventudes possuem uma história muito recente no Brasil, tendo no ano de 2005 um marco a histórico dos direitos para as juventudes no Brasil, pois, nesse ano entra em vigor a Política Nacional de Juventude, passando a reconhecer o jovem brasileiro, na faixa dos 15 aos 29 anos, como sujeitos de direitos que necessitam de uma proteção especial por parte do Estado. A construção da Política Nacional de Juventude é fruto de intensas mobilizações de um segmento social, até então inviabilizado pelas políticas sociais brasileiras, e que sofrem, profundamente com a dinâmica do capital nas últimas décadas. Ao longo dos últimos dez anos, os direitos das juventudes se consolidaram e fortaleceram, com a ampliação de uma série de programas e projetos voltados para os jovens no Brasil, bem como, de bases legais como a inserção do termo “jovem” no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal de 1988 e a aprovação do Estatuto da Juventude – EJUVE.

A partir de tais ações os jovens brasileiros deixaram de ser invisibilizados no âmbito do reconhecimento de uma proteção social específica para esse segmento social, especialmente após os 18 anos. Ressalta-se que aos jovens adolescentes, isso é, de 15 até os 18 anos, já possuíam legislações específicas desde 1927, onde entrou em vigor o primeiro Código de Menores, que possuía forte viés assistencialista e moralizador, criminalizando os chamados “menores em situação irregular”. Apesar da sua reformulação, em 1979, isso é, em plena ditadura militar, não se rompe com a perspectiva opressora com relação a esses sujeitos. Somente em 1990, com a Lei Nº 8.069

que institui o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA é instituída a doutrina da proteção integral, marcando o reconhecimento da infância e adolescência como uma fase de desenvolvimento humano que necessita ser protegida em diversos âmbitos, possibilitando “facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, Lei 8.069, art. 3º) das crianças e adolescentes.

O Estatuto da Juventude e a Política Nacional de Juventude consagram a perspectiva de compreender os sujeitos de 15 até 29 anos como um segmento social que necessita de proteção específica por parte do Estado, porém, é fundamental analisar como vem se constituindo essa proteção social, diante da ampliação de perspectivas neoliberais e de uma conjuntura marcada por uma intensa violência estrutural que não atinge a todos da mesma maneira. Importante destacar a seletividade do sistema de justiça que reproduz o autoritarismo e as desigualdades presentes historicamente na sociedade brasileira. O tráfico de drogas no país e o envolvimento de jovens nessa prática é constantemente discutido na imprensa, especialmente a partir de discursos moralizadores e estigmatizantes da população jovem, negra e periférica. Em verdade, jovens são as principais vítimas da atividade do tráfico, uma vez que arriscam suas vidas em busca de oportunidades que muitas vezes não são oferecidas pela sociedade (FEFFERMANN, 2006).

Nesse sentido, durante o período do primeiro semestre de 2017 até o início do ano de 2018, realizou-se uma pesquisa documental no âmbito das políticas públicas, a fim de identificar quais eram as ações previstas pelo poder público voltadas para as juventudes e o enfrentamento ao tráfico de drogas. Segundo Markoni e Lakatos (2002), a pesquisa documental se constitui no levantamento e análise de dados advindos de documentos de fontes primárias, isto é, todos os materiais, ainda não elaborados, escritos ou não, que podem servir como fonte de informação para a pesquisa científica. Assim, foram mapeados documentos institucionais, sendo eles planos, programas e projetos, os quais tinham como critérios de inclusão: a) terem sido publicados após 2005 (visto que este foi o ano em que a PNJ foi criada); b) serem especificamente voltados para jovens e ; c) que abordassem temas como enfrentamento e/ou prevenção ao uso e/ou tráfico de drogas.

Primeiramente, foi realizado um mapeamento nas áreas das políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Previdência Social e Segurança Pública. Nesse sentido, a análise de dados aponta para uma escassa quantidade de planos, programas e projetos específicos para os jovens, sendo mapeados e analisados apenas três: 1) o Plano Juventude Viva (PJV), 2) o Programa Saúde na Escola (PSE) e 3) o Programa Segundo Tempo (PST). Nesse sentido, somente pela escassez de planos e programas voltados às juventudes e a relação com o uso/tráfego de drogas, já é possível perceber a ausência de políticas públicas voltadas a essa perspectiva, confirmando-se a máxima de Wacquant (2008) para qual, segundo o autor, “a conversão das classes dominantes à ideologia neoliberal resultou em três transformações na esfera do Estado que estão intimamente ligadas: remoção do Estado econômico, dismantelamento do Estado social e o fortalecimento do Estado penal” (WACQUANT, 2008, p. 96). Ou seja, enquanto o Estado penal com o encarceramento e homicídio juvenil vem aumentando significativamente frente a juventude negra e pobre, o Estado social, a partir de políticas públicas efetivas é extremamente enxuto.

Nesse sentido, o Plano Juventude Viva (PJV) tem como público alvo a juventude negra e visa a promover através de seus quatro eixos a desconstrução da cultura da violência; a inclusão, oportunidade e garantia de direitos; a transformação de territórios; e o aperfeiçoamento institucional. Destaca-se a importância do primeiro e terceiro eixo neste estudo, pois o primeiro refere-se à desconstrução de qualquer tipo de violência que sirva de dominação de um grupo sobre outro, ou seja, reforça-se a valorização da vida e o terceiro eixo que refere-se aos territórios como estratégicos para tratar da violência urbana e dos altos índices de mortes letais em regiões de intensa vulnerabilidade. Estes dois eixos enfatizam que o poder público nos bairros mais afetados pela violência deve promover sensibilização e transformação por meio do ensino, cultura, esporte e lazer.

Ademais, o PJV somente nos anos de 2012 a 2014 reuniu mais de 30 atividades previstas nos diversos programas desenvolvidos pelo país. São ações voltadas à formação de redes de apoio e incentivo à autonomia e participação social, voltadas à sensibilização e mobilização da comunidade

sobre a violência contra a juventude (especialmente negra). Dentre estas ações, podem ser citadas a prevenção de violências, da criminalidade, de acidentes, de lesões, envolvimento com drogas e mortes no trânsito, promoção da cultura da paz, promoção da saúde, resolução não violenta de conflitos, serviços e benefícios socioassistenciais para o processo de saída das ruas e demais situações de violações de direitos mapeadas dentre as quais, o uso de drogas, acolhimento e encaminhamento para as demais políticas públicas, ações de sensibilização, articulação política e monitoramento sobre as mortes violentas nos grandes centros urbanos, entre outras ações. Nesse sentido, converge com os programas Saúde na Escola e Segundo Tempo.

Nesse sentido, no que diz respeito às metas, o PJV prevê um aprimoramento das políticas públicas presentes no território; espera que se efetivem as ações locais de prevenção à violência, reduzindo principalmente o racismo institucional; prevê também campanhas locais de desconstrução da cultura da violência; entes locais comprometidos com o processo de prevenção à violência; rede articulada e qualificada; formação, visibilização e empoderamento de lideranças negras e jovens nos territórios; diferentes saberes e práticas visibilizados e valorizados e transformação do território de acordo com as demandas da comunidade

Já o Programa Saúde na Escola (PSE), apesar de não ser específico para jovens de quinze a vinte e nove anos que é um dos critérios para realizar a análise, foram considerados os outros dois para sua escolha: ter sido publicado após 2005 e ter como uma das suas ações a prevenção ao uso de drogas. Além disso, pode-se ser considerado a taxa de distorção idade-série, pois é possível que haja jovens-jovens e jovens-adultos, ou seja, que tenham idade superior aos 18 anos completos no Ensino Básico Regular, atingindo um público de diferentes faixas etárias.

A evolução positiva das taxas de aprovação nos últimos anos tem levado mais alunos a séries mais avançadas, diminuindo as taxas de distorção idade-série e ampliando o número daqueles que concluem cada etapa na idade certa. Em 2016, apesar da melhoria das taxas de aprovação do ensino médio, observa-se uma elevação da distorção idade série do ensino médio, que passou de 27,4% em 2015 para 28% em 2016 (IPEA, 2016, p. 22).

Além disto, dentre suas diversas ações previstas possui algumas atividades voltadas à prevenção ao uso de álcool e outras drogas prevendo articulação com o Sistema Único de Saúde que está relacionada com a linha de ação *Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): Prevenção ao Uso de Álcool e Tabaco e outras Drogas*. Esta linha visa a realizar atividades abordando a temática dos riscos e danos do uso de drogas no cotidiano escolar e, para tanto, este documento refere a importância de fazer um diagnóstico local sobre o uso de drogas por adolescentes e jovens para, a partir disto, realizar um levantamento das demandas locais para que seja possível realizar atividades com este segmento, bem como com os profissionais envolvidos, tanto da área da saúde, quanto da educação.

Nesse sentido, o PSE é o que mais possui enfoque no enfrentamento ao uso de drogas em suas metas, pois espera em seus resultados: inclusão das temáticas dos riscos e danos do uso de drogas nos projetos político-pedagógicos (PPP); adesão aos educandos e da comunidade escolar às atividades; ações educativas e participativas sobre álcool, tabaco e outras drogas acontecendo de forma contínua nas escolas; acolhimento e acompanhamento na rede de saúde dos educandos com danos decorrentes do uso abusivo e da dependência.

Quanto ao Programa Segundo Tempo (PST), este tem como objetivo geral democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social matriculados na rede pública de ensino, a fim de contribuir para seu desenvolvimento integral sem qualquer distinção ou discriminação.

Neste sentido, as metas deste programa são: qualificar e ampliar a abrangência do Programa; assegurar o atendimento médio anual; atualizar e aperfeiçoar a metodologia na execução das atividades; fortalecer e estruturar parcerias; articular os núcleos deste Programa; assegurar a oferta voltada ao público do Ensino Médio e Superior; articular atividades nos núcleos com Programas de emprego e renda para a juventude; oportunizar aos beneficiados eventos e programações diferenciadas ao longo do ano (como nas férias); qualificar e aprimorar a gestão deste Programa; qualificar o processo de

capacitação de gestores, professores e monitores e ampliar ações intersetoriais.

Por conseguinte, o PST possui centralidade nas atividades esportivas, sendo assim, suas ações de caráter educacional voltam-se para o desenvolvimento de potencialidades, solidariedade e cooperação. Assim, percebe-se que, embora tenha como um de seus objetivos específicos a prevenção às drogas como fator de risco, seus recursos compreendem esportes nas modalidades coletivas e individuais direcionando o jovem-adolescente para uma convivência social de ensino-aprendizagem.

Enfatiza-se, dessa maneira, a articulação dos dois programas e plano: ambos destacam a importância do esporte e atividades físicas para as ações voltadas à prevenção da violência e combate ao uso de drogas, como maneira pedagógica para este enfrentamento. Em nenhum plano, programa ou projeto encontrado havia o tráfico de drogas como centralidade em suas ações a ser enfrentado nem prevenido na perspectiva da proteção social dos jovens diante dessa realidade complexa. No PJV, apesar de ser citado em uma nota de rodapé, não é apresentada a discussão sobre estratégias de prevenção ao tráfico de drogas (nem em outros programas e projetos vinculados a ele). No entanto, percebe-se o reconhecimento que o PJV tem de que há grande criminalização das pessoas e jovens envolvidos com essa problemática.

Outrossim, a ideia de combate ao uso e tráfico de drogas através da repressão-eliminação, bem como contra jovens envolvidos, não se mostra uma ação estrategicamente eficiente nem eficaz sem a perspectiva da importância da articulação com políticas públicas intersetoriais voltadas para este segmento social que possibilitem alternativas, promovendo acesso ao emprego e a renda, nesta sociedade e na forma como está organizada.

Portanto, dos programas e plano analisados, evidencia-se que o Programa Saúde na Escola é o que possui mais ações diretas voltadas para tratar das variadas situações ocasionadas pelo uso das drogas. As outras iniciativas, de maneira mais indireta, possuem ações de prevenção à violência, sendo o uso de drogas considerado um fator de risco dentre tantos outros.

Nesse sentido, embora tenham ocorrido mudanças nas legislações, o paradigma ainda vigente na prática é aquele que condena usuários e

traficantes a pagarem a mesma pena sem compreender as dimensões da complexidade dessas atividades clandestinas, ilegais e arriscadas. Desta forma, analisa-se neste contexto, poucas estratégias voltadas para o enfrentamento ao uso e ao tráfico de drogas, se constituindo em ações pontuais com diminuta articulação intersetorial, que possa transcender ao carácter da criminalização das juventudes. Nesse sentido, aponta-se para a necessidade de construção de políticas de proteção social para o enfrentamento real da dinâmica perversa que atravessa as trajetórias das juventudes com envolvimento ao tráfico de drogas.

4 CONCLUSÃO

A violação de direitos a que as juventudes estão submetidas tem sua expressão máxima na crescente mortalidade deste segmento e na frequente omissão do Estado em promover políticas públicas que possam concretizar direitos previstos legalmente. Ao contrario disto, observamos que as intervenções voltam-se muito mais para ampliação da privação das liberdades e encarceramentos. A desigualdade social e de oportunidades, o apelo midiático e do consumismo, a falta de expectativas e constantes incertezas, as promessas de “facilidades” do crime organizado e demais situações complexas que envolvem a totalidade da vida social, não podem ser examinadas de maneira determinista e separada, mas sim, no conjunto de circunstâncias que envolvem diferentes sujeitos em cada contexto.

O tráfico de drogas, para além do acesso imediato de bens de consumo, permite também visibilidade no sentido de pertencimento social. Nesse diapasão, constata-se que muitas crianças, adolescentes e jovens brasileiros convivem e se desenvolvem em meio à violência, naturalizando a negligência estatal, as diversas formas de repressão e até a morte.

Neste contexto, o presente artigo pretendeu discutir sobre a correlação entre a conjuntura de crise do capital com elevada precarização das condições de vida e os dados da pesquisa documental que já demonstram a ausência de ações que tenham como centralidade o enfrentamento do tráfico de drogas nas

trajetórias juvenis. Cada vez mais os debates sobre jovens que cometem atos infracionais entram para pautas de segurança pública e extinguem-se do âmbito das deficiências na proteção social e do abandono dos investimentos em moradia, educação, saúde, lazer e inclusão produtiva.

A pesquisa em desenvolvimento, já aponta para a necessidade de estratégias articuladas e intersetoriais na implementação de políticas públicas bem como continuidade das ações que vêm obtendo resultados positivos (visto que torna-se um desafio a temporalidade governamental e gestões a curto prazo que interrompem o andamento dos programas e projetos). O PJV, conquanto não possui ações preventivas especificamente ao tráfico de drogas, concentra suas ações na luta pelo direito à vida com dignidade e igualdade de oportunidades, sobretudo aos negros, maiores vítimas da violência no país, conforme os dados apontaram. O PSE compreende o levantamento da realidade local e uma variação de atividades envolvendo profissionais das áreas de saúde e educação para abordar o tema do uso de drogas. E o PST, ao contemplar como um de seus objetivos específicos a prevenção às drogas, utiliza-se do esporte para incluir juventudes que convivem com a vulnerabilidade social. Tais ações constituem conquistas históricas, entretanto, necessitam ainda de: a) integração a longo prazo, inclusive com as secretarias de assistência social e justiça que atualmente acompanham e executam as medidas socioeducativas; b) participação dos jovens na elaboração das atividades; c) produção de indicadores e conhecimentos sobre as experiências em curso.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. Crise Estrutural do Capital, Maquinofatura e Precarização do Trabalho: a questão social no século XXI. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 235 - 248, jul./dez. 2013.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BRASIL. Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2013. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: 10 jun. 2018.

BRIZOLA, Elisa. Estado penal, criminalização da pobreza e serviço social. **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 127-154, jan./jun. 2012.

COSTA, Ana Paula Motta; EILBERG, Daniela Dora; GOLDANI, Julia Maia (Org.). **Justiça Juvenil na Contemporaneidade II**. Porto Alegre: UFRGS, 2018.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga; SUCENA, Luiz Fernando Mazzei. **Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2001

FARIAS, Ana Amélia; BARROS, Vanessa A. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 23, n. 3, p. 536-544, dez. 2011.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

HARVEY, David. **17 Contradições e o Fim do Capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2016: notas Estatísticas**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2017/notas_estatisticas_censo_escolar_da_educacao_basica_2016.pdf>. Acesso em: 18 set. 2017.

IPEA; FBSP. **Atlas da Violência 2018**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2018.

LATIF, C. **História oral: miúdas considerações para a pesquisa em Serviço Social**. 2007. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/c_v5n2_latif.htm>. Acesso em: 14 jun. 2018.

LUKÁCS, Györg. Introdução aos Escritos Estéticos de Marx e Engels. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Cultura, Arte e Literatura: Textos Escolhidos**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. .

MARCONI, Marina de A; LAKATOS, Eva M. **Técnicas de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINELLI, Maria Lúcia (Org). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

MÉSZÁROS, István. **A Crise Estrutural do Capital**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Boitempo, 2011.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OECD). **Um elevador social quebrado?** Como promover a mobilidade social. 2017. Disponível em: <<http://www.oecd.org/brazil/social-mobililty-2018-BRA-PT.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

_____. **Relatórios Econômicos OCDE: Brasil, 2018**. Disponível em: <<https://www.oecd.org/eco/surveys/Brazil-2018-OECD-economic-survey-overview-Portuguese.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

ROCHA, Roseli. **Série Assistente Social no Combate ao Preconceito: racismo. Caderno 3**, Brasília, 2016.

SILVA, José Fernando Siqueira. **O método em Marx e o Estudo da Violência Estrutural**. São Paulo: UNESP, 2009.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: Presente e futuro. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10124/11705>>. Acesso: 10 dez. 2017.

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

ZAFFARONI, E. R.; BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro: I**. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.